

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.421.3806.4282	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		1 3	5.259.341,00
TOTAL				5.259.341,00
REDUÇÃO			VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			FR GD	VALOR
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38003	COORD.DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA		1	3.195.057,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1	1.092.155,00
TOTAL				4.287.212,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.421.3805.4275	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL			1.092.155,00
			1 3	1.092.155,00
14.421.3806.4282	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO			3.195.057,00
			1 3	3.195.057,00
TOTAL				4.287.212,00
38007	COORD.DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO			
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1	267.593,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		1	15.375,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		1	478.900,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1	53.406,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA		1	149.555,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1	7.300,00
TOTAL				972.129,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			290.988,00
			1 3	290.988,00
14.126.2800.4270	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP			19.079,00
			1 3	19.079,00
14.421.3805.4275	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL			662.062,00
			1 3	662.062,00
TOTAL				972.129,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR GD	VALOR	
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
	TOTAL	1	3	5.259.341,00
	SETEMBRO			1.314.835,00
	OUTUBRO			1.314.835,00
	NOVEMBRO			1.314.835,00
	DEZEMBRO			1.314.836,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
TOTAL	1	3	5.259.341,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.259.341,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART PAR INC ITEM			
11332	7 UN. 3	5.259.341,00	5.259.341,00	0,00
TOTAL GERAL		5.259.341,00	5.259.341,00	0,00

SUMÁRIO

Esta edição, de 68 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	3
Economia e Planejamento	4
Justiça e Defesa da Cidadania	4
Assistência e Desenvolvimento Social	—
Emprego e Relações do Trabalho	5
Segurança Pública	5
Administração Penitenciária	9
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	13
Saúde	17
Transportes	21
Cultura	22
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo	22
Juventude, Esporte e Lazer	23
Habitação	23
Meio Ambiente	23
Procuradoria Geral do Estado	23
Transportes Metropolitanos	24
Energia, Recursos Hídricos e Saneamento	24
Universidade de São Paulo	25
Universidade Estadual de Campinas	25
Universidade Estadual Paulista	27
Ministério Público	28
Editais	32
Mídia Eletrônica	36
Concursos	49
BEC - Bolsa Eletrônica de Compras	57
Pregão	58
Diários dos Municípios	58
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	68
Leis Federais	—

DECRETO Nº 48.080, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 47.586, de 10 de janeiro de 2003, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de setembro de 2003

GERALDO ALCKMIN

Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda

Andrea Calabi

Secretário de Economia e Planejamento

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de setembro de 2003.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR GD	VALOR	
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO ENITENCIÁRIA			
38001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		10.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA		1	5.000,00
TOTAL				15.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.126.2800.4270	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP			
				15.000,00
			1	3
TOTAL				15.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1		15.000,00
TOTAL	1		15.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR GD	VALOR	
38000	SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
	TOTAL	1	3	15.000,00
	SETEMBRO			15.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
38000 SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
TOTAL	1	3		15.000,00
OUTUBRO				15.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART PAR INC ITEM			
11332	7 UN. 3	15.000,00	15.000,00	0,00
TOTAL GERAL		15.000,00	15.000,00	0,00

DECRETO Nº 48.081, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.313.275,00 (Seis milhões, trezentos e treze mil, duzentos e setenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 47.586, de 10 de janeiro de 2003, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2003.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de setembro de 2003

GERALDO ALCKMIN

Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda

Andrea Calabi

Secretário de Economia e Planejamento

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de setembro de 2003.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR GD	VALOR	
35000	SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
35003	COORD.DE FOMENTO DA REDE DE ASSIST. SOCIAL			
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1		6.207.548,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		65.704,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA		1	40.023,00
TOTAL				6.313.275,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
08.126.2800.4668	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SEADS			
				105.727,00
			1	3
10.242.3502.4794	ATEND.AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FEAS			
				1.589.022,00
			1	3
10.243.3503.4795	ATEND.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FEAS			
				4.087.917,00
			1	3
10.244.3506.4796	ATEND.AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RU			
				530.609,00
			1	3
TOTAL				6.313.275,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000 SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
35003 COORD.DE FOMENTO DA REDE DE ASSIST. SOCIAL			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		408.666,00
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		319.723,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1		35.112,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		27.701,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
08.122.0100.1029	EQUIPAMENTOS SOCIAIS			
				1.006.790,00
			1	4
08.122.0100.4041	APOIO ADMINISTRATIVO			
				298.868,00
			1	3
10.241.3501.4793	ATEND.À TERCEIRA IDADE- FEAS			
				319.723,00
			1	3
10.244.3504.4053	ATENDIMENTO À FAMÍLIA			
				4.687.894,00
			1	3
TOTAL				6.313.275,00

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
Volkswagen/Gol	1988	5178	BSV-2089	9BWZZZ30ZJT063685

II - Ofício GP-130-2003-PMP (PB-8.669-2003); com destino à Prefeitura Municipal de Potim:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
General/Motors/Chevette	1991	8403	BSV-2262	9BGTC11JMLC115427

III - Ofício 26-2003-PMI (PB-18.943-2003); com destino à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
General Motors/Chevette	1991	8404	BSV-2272	9BGTC11JMLC115428

IV - Ofício de 18-6-2003-AMA (PB-19.131-2003); com destino ao Asilo de Mendicidade de Araraquara:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
General Motors/Caravan	1989	1279766-J	BVZ-3430	9BGVN15DKKB126941

V - Ofício GPT-237-2003-AL (PB-25.217-2003, com destino à Prefeitura Municipal de Guarantã:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
Ford/Del Rey	1990	01388058-C	BSV-3648	9BFZZZ55ZLB054745-

VI - Ofício s/nº de 11-8-2003-CECF (PB-25.420-2003); com destino ao Centro Espírita "Caridade e Fé", de Jaboticabal:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
Volkswagen/Santana	1989	9510	BFW-2421	9BWZZZ32ZJP211862

VII - Carta de 25-4-2003-CRVA (CC-6708-2003), com destino à Casa de Recuperação de Vidas Esquadrão da Vida, de Araratuba:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
Volkswagen/Gol	1993	12229	BPY-3003	9BWZZZ30ZPT034622
Volkswagen/Gol	1989	10187	BPY-6392	9BWZZZ30ZJT126302

VIII - Ofício 429-2003-PMR (PB-24.897-2003); com destino à Associação dos Negros de Registro:

MARCA/MODELO	ANO	PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI
Volkswagen/Gol	1988	9565	BFW-9533	9BWZZZ30ZJT037402